



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 1 de 14

Voluntárias confeccionam mais de mil máscaras caseiras com doações do comércio olimpiense



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia recebeu nesta quarta-feira, 29 de abril, as máscaras confeccionadas pelo grupo de voluntárias “Mulheres de Bem”. No total, foram feitas cerca de 1.100 máscaras faciais caseiras. Os tecidos foram doados pelo comércio olimpiense, que está empenhado em contribuir com a proteção e o enfrentamento da Covid-19.

Ao todo, foram recebidos mais de 300 metros de tecidos, além dos elásticos. As lojas que fizeram as doações são: Espaço Fashion, Nova Nálice, Casa Fucci, Doce Aroma, Carambola Kids, Ma & Te Infantil, Donna Bella, Susi Moda Infantil, Restaurante Bom Café, Despachante São Francisco, Império do Jeans, Top Shake, Lolla Store, Driele Modas, Maria Tecidos, Gaby Store, Cacau Show, Loja Amarelinha da Sorte, Vila Ótica, Rosa Rubi, O Lojão, Mercadão dos Óculos, RAS Fort Fruit, Auto Posto Puttini e Via Fibra, além da olimpiense Maria Ducatti Spegorim (Dona Cida Spegiorim).

As voluntárias que confeccionaram as máscaras são artesãs de Olímpia e ex-alunas dos projetos da secretaria de Assistência Social. A confecção, que contou com o apoio da vereadora e coordenadora do grupo de voluntárias, Cristina Reale, foi realizada na quadra do Grupo Nova Esperança da Terceira Idade, no centro.

Do total das máscaras confeccionadas, 100 unidades foram doadas para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida e, agora, o restante será entregue para as famílias em vulnerabilidade social, pela secretaria de Assistência Social, junto com o auxílio alimentação oferecido por meio das cestas básicas.

As máscaras foram recebidas pelo assessor de gabinete, Túlio Pinheiro, que foi quem intermediou as doações junto ao comércio local, e já foram entregues ao prefeito Fernando Cunha e à secretária de Assistência Social, Jaqueline Silva, para a distribuição.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 2 de 14

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Errata | 4 |
| Extrato | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Outros Atos | 12 |
| | |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia | 12 |
| Atos Oficiais | 12 |
| Portarias | 12 |
| | |
| DAEMO Ambiental | 12 |
| Atos de Pessoal | 12 |
| Nomeação de servidor | 12 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Revogação / Anulação | 13 |
| Outros atos | 13 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 3 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.522, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor das Secretarias a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 336.975,42 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | |
|--|---|
| 02.24.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 02.24.01 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.244.0020.2.031 | MANUT. DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL |
| 3.3.90.48.00- | OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA |
| TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 15.373,74 | |
| 02.32.00 | SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA |
| 02.32.03 | DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 15.451.0050.2.437 | MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS |
| 3.3.90.30.00- | MATERIAL DE CONSUMO |
| TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 128.640,67 | |
| 3.3.90.39.00- | OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA |
| TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 192.961,01 | |
| TOTAL | 336.975,42 |

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º,

ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.774, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre regulamentação do acesso ao Cemitério São José, excepcionalmente no período do Dia das Mães, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o grande apelo emocional que permeia o Dia das Mães a ser comemorado no dia 10 de maio de 2020, e que historicamente é a segunda data de maior concentração e acesso da população para visitação de seus entes queridos nas dependências do Cemitério São José, localizado em nossa cidade;

Considerando as restrições contidas nos Decretos Municipais que regulamentam os cuidados necessários neste período da pandemia (COVID-19),

D E C R E T A:

Art. 1.º Excepcionalmente entre os dias 8 a 10 de maio de 2020, nos horários compreendidos entre 8 e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 4 de 14

16 horas, será autorizado o acesso da população às dependências do Cemitério São José, localizando em nossa cidade, em quantidade máxima de 300 (trezentas) pessoas simultaneamente, desde que sejam respeitados os seguintes cuidados:

I – uso obrigatório de máscaras de proteção facial;

II – distanciamento linear de 1,5 (um vírgula cinco) metros em filas;

III – toda assepsia que a ocasião impõe.

Parágrafo único. A partir de 11 de maio de 2020, as regras a serem adotadas voltarão a ser aquelas constantes no inciso IV, do artigo 52, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos somente entre os dias 08 a 10 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de abril de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Errata

Pregão Eletrônico nº 47/2020

Errata

A cesta básica com 14 itens objeto do referido pregão, tem em sua composição 01 kg. de feijão, devendo ser desconsiderada a duplicidade constante no descritivo. Salientando que não será alterada a quantidade do item bem com a formulação de proposta.

Olímpia, 29 de abril de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em di-nheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015. Data de Assinatura: 17/04/2020. Origem: Aditivo nº 13/2016-4 – Dispensa Nº 01/2016. Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Vigência: até 24/04/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 5 de 14

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Às 16:14 horas do dia 14/04/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 25/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Abril de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 6 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 25/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Vencedor | CNPJ |
|----------------------|--------------------|
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04.063.331/0001-21 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|-----------------------------------|--------|----------------|
| 9 - HASTE FLEXIVEL CX 75 UNIDADES | 180,00 | 1,1500 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 03.951.140/0001-33 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|--------------------------------|-------|----------------|
| 35 - INTRACATH 16G 12" AMARELO | 80,00 | 45,5900 |

| Vencedor | CNPJ |
|------------------------------------|--------------------|
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 56.081.482/0001-06 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|---|-----------|----------------|
| 1 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML | 20.000,00 | 0,1200 |
| 2 - LUVA DE PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO | 700,00 | 25,6000 |
| 3 - EQUIPO MACROGOTAS | 47.500,00 | 1,0500 |
| 6 - MICROPORE 2,5 CM X 10 M | 200,00 | 1,8900 |
| 7 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 12MM X 10M | 150,00 | 1,2300 |
| 12 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 3ML | 40.000,00 | 0,1300 |
| 13 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 5ML | 35.000,00 | 0,1400 |
| 14 - SERINGA 10ML | 31.000,00 | 0,2800 |
| 15 - SERINGA 20ML | 29.600,00 | 0,4500 |
| 16 - LUVA DE PROCEDIMENTO - PEQUENO | 750,00 | 25,6000 |
| 17 - LUVA DE PROCEDIMENTO - MÉDIO | 400,00 | 25,6000 |
| 18 - LUVA DE PROCEDIMENTO - GRANDE | 450,00 | 25,6000 |
| 20 - AGUA DESTILADA OU IONIZADA | 400,00 | 6,8000 |
| 21 - SERINGA COM CAPACIDADE PARA 20ML (SEM ROSCA) | 23.500,00 | 0,3600 |
| 22 - AGULHA EM CALIBRE 25 x 7 | 32.500,00 | 0,0600 |
| 23 - AGULHA EM CALIBRE 40 x 12 | 50.000,00 | 0,0700 |
| 24 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 19 | 11.000,00 | 0,2200 |
| 25 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 21 | 16.000,00 | 0,2200 |
| 26 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 23 | 30.000,00 | 0,2200 |
| 27 - FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 MM | 500,00 | 2,1500 |
| 30 - ELETRODO ADULTO - GEL SOLIDO | 34.000,00 | 0,2600 |
| 34 - Fio mononylon 3.0 agulhado - Fio Mononylon Ethilon 3.0 - fio de sutura hemostático cirúrgico, de uso único, estéril, | 2.600,00 | 1,4800 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| FERREIRA COMERCIO DE ART. MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI | 28.227.946/0001-04 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|---|------------|----------------|
| 28 - COMPRESSA DE GAZE | 1.000,00 | 13,3900 |
| 29 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL | 160.000,00 | 0,3500 |
| 33 - GAZE HIDRÓFILA DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, IS ENTA DE DEFEITOS, COM 9 FIOS POR CENTÍMETRO | 1.000,00 | 21,4900 |

| Vencedor | CNPJ |
|----------|------|
|----------|------|



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 7 de 14

| Vencedor | CNPJ | |
|--|--------------------|----------------|
| MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 07.295.038/0001-88 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 41 - CURATIVO ADAPTIC MALHA NÃO ADERENTE - 7,6CM POR 20,3CM - ENV ELOPE C/ 03 UNIDS. | 100,00 | 19,0000 |
| 42 - CURATIVO SILVERCEL HIDROALGINATO C/ PRATA - NÃO ADARENTE (10 X 20 CM) ANTIMACROBIANA - MATERIAL DE ENFERMAGEM | 250,00 | 91,0000 |
| 43 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10 CM RECORTÁVEL | 200,00 | 57,0000 |
| 44 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA CURATEC 6,5cm X 9,5cm | 200,00 | 26,0000 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | 52.202.744/0001-92 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 4 - ESPARADRAPO 10 X 4,5 | 500,00 | 5,6000 |
| 5 - ALGODÃO HIDROFILO 500G | 480,00 | 8,6000 |
| 10 - PAPEL LENÇOL 50 X 50 | 1.400,00 | 4,4000 |
| 11 - Sonda FOLEY Nº12 2 VIAS | 130,00 | 1,8000 |
| 19 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P - MODELO COLLINS DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. | 2.000,00 | 0,6400 |
| 31 - ELETRODO INFANTIL GEL SOLIDO | 15.000,00 | 0,2500 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME | 05.159.591/0001-68 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 8 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL | 162,00 | 10,9600 |
| 32 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24 | 33.000,00 | 0,8200 |
| 36 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO | 50,00 | 65,1500 |
| 38 - ESTETOSCOPIO (DUPLO) ADULTO | 50,00 | 21,9200 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Abril de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 8 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 36/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor | CNPJ | Lote | Valor Total |
|---------------------------------------|--------------------|------|-------------|
| JULIANA RODRIGUES ROZATTO ODONTOLOGIA | 36.932.628/0001-72 | 1 | 61.000,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de Abril de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 9 de 14

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Às 11:57 horas do dia 29/04/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 36/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de Abril de 2020 .

ELIANE BERVALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 10 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 37/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor | CNPJ |
|----------------------------------|--------------------|
| GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EPP | 09.460.388/0001-88 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|---|--------|----------------|
| 1 - CREME BARREIRA / COLO ATRAC-TAIN CREME 75ML COLOPLAST | 50,00 | 50,0000 |
| 5 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO 20 X 20CM. | 200,00 | 32,0000 |
| 6 - CURATIVO HIDROCOLOIDE ADVANCED 10X10CM , CAIXA COM 10 UNIDA DES | 200,00 | 60,5000 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. | 49.228.695/0001-52 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|--|--------|----------------|
| 9 - PROTETOR SOLAR FATOR 60, FRASCO 120 ML | 300,00 | 8,3200 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 07.295.038/0001-88 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|-----------------------|--------|----------------|
| 4 - HIDROGEL ALGINATO | 400,00 | 13,1600 |

| Vencedor | CNPJ |
|------------------------------------|--------------------|
| NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | 52.202.744/0001-92 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|--|--------|----------------|
| 8 - BANDAGEM ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5MTS, CAIXA COM 5 UNIDADES | 120,00 | 25,0000 |

| Vencedor | CNPJ |
|---|--------------------|
| QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP | 15.728.761/0001-31 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|--|--------|----------------|
| 7 - FILME P/ CATETER CENTRAL TEGADERM CURATIVO 10CMX12CM CAIXA COM 10 UNIDADES | 200,00 | 37,9900 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de Abril de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 11 de 14

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

Às 11:56 horas do dia 29/04/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 37/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de Abril de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição n.º 696

Página 12 de 14

Outros Atos

Tomada de Preços n.º 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação, acolhendo parecer técnico, nega provimento a impugnação ao edital do referido processo, efetuada pela empresa B.B.R. Estruturas e Eventos Ltda., sob protocolo n.º 7021/2020. Olímpia, 29 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 736, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora MARIA ZILDENE GONÇALVES LUZ em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor ADELÍCIO MEDRADO LUZ.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 25, I da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora MARIA ZILDENE GONÇALVES LUZ, portadora do RG n.º 38.156.027-2 e inscrita no CPF sob o n.º 493.142.544-53, cônjuge do de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito do Senhor ADELÍCIO MEDRADO LUZ,

portador do RG n.º 12.049.256-8 e inscrito no CPF sob o n.º 177.778.601-00, ex-servidor aposentado por tempo de contribuição, conforme Processo n.º 21/2020 do OLÍMPIA PREV, a partir de 11/03/2020, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste se dará pela paridade, nos termos do Parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que determina que “Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 2012).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 11/03/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.634, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 04 de maio de 2020, o servidor WAYNE BERGAMASCO JUNIOR, portador do R.G. n.º 21.545.824-2, para exercer as atividades do Controle Interno da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, em atendimento e de conformidade com as determinações e exigências da Portaria de n.º 1.222, de 22 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 13 de 14

2018, vedada acumulação remuneratória, revogando-se a Portaria de n.º 1.224 de 23 de maio de 2018.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 29 de abril de 2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preço Nº 03/2019

Considerando o reconhecimento de Pandemia pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), COM O N. 1.5.1.1.0, NOS TERMOS DA in/mi N. 02/16;

Considerando que a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância nacional;

Considerando o decreto estadual, n. 64879 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o estado de São Paulo;

Considerando o decreto desta municipalidade sob n. 7724 de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do território do município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19;

Considerando o ofício recebido da Defensoria Pública da União em São Paulo, ofício nº 35477933/2020-DPU SP/2 DRDH SÃO PAULO, bem como Ofício NUDECON nº 111/2020 encaminhado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, ambos recomendando que as Autarquias

de Água e Esgoto não efetuem o corte no fornecimento de água em decorrência de inadimplência, por ser a água vital ao combate na pandemia, bem como recomendando a isenção de tarifas para as famílias de baixa renda, que gozam de tarifa social;

Considerando o decreto municipal sob o nº 7.727, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre isenção de pagamento às famílias em situação de vulnerabilidade no programa Tarifas Sociais da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental e dá outras providências, tais como suspensão de cobrança de parcelamentos e suspensão do corte de fornecimento de água e coleta de esgoto;

Considerando o comunicado SDG nº 14/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de tornar urgente a necessidade de contenção de gastos, sobretudo em vista da possível diminuição de recursos futuros para os cofres públicos e concomitante alavancagem dos governos em todos os âmbitos da federação;

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Tomada de Preço nº 03/2019, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Olímpia, 29 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali.

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO–DECISÃO DE RECURSO/ CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Acolho as razões da Comissão Permanente de Licitação, como razões de decidir e nego provimento ao recurso impetrado pela empresa Rodoserv Engenharia LTDA, ratificando a nota da proposta técnica publicada no dia 18/02/2020.

Olímpia 29 de abril de 2020

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 696

Página 14 de 14

Análise de Recurso e Contrarrazões – Com. Perm. De Licitação

Concorrência 01/2019

Considerando as razões da empresa Rodoserv Engenharia LTDA e as contrarrazões da empresa GS Inima Brasil LTDA.

Considerando o parecer técnico do diretor da Divisão Operacional.

Considerando que foram seguidos todos os termos do edital de licitação da Concorrência 01/2019.

Diante dos fatos, a Comissão Permanente de licitação mantém a decisão anterior das notas de proposta técnica datada de 18 de fevereiro de 2020, e encaminha, dos termos da lei, à deliberação da autoridade superior.

Olímpia 29 de abril de 2020

Caio Augusto Degasperi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará no dia 11 de maio de 2020, às 13h00, a sessão pública para abertura do envelope “C” Proposta de Preço, na sala de reuniões da DAEMO Ambiental, situada na Avenida Harry Gianecchini, 350 – Jd. Toledo – Olímpia/SP.

Olímpia, 29 de abril de 2020.

Caio Augusto Degasperi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.